



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



**Resolução da Mesa Diretora nº. 15, de 31 de Dezembro de 2008.**

**Determina o arquivamento de  
proposições não votadas.**

**OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o Art. 85 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento de todas as proposições não votadas finda a sessão legislativa em 31 de Dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 31 de Dezembro de 2008.

*Olderes Maria Piazza Santin*  
**Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN**  
Presidente

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 31/12/2008.

*Arnaldo Luiz Pacassa*  
**Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA**  
1º Secretário